



Retificação de Edital nº.3562/2024

O Município de Caçapava do Sul, através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo comunica aos interessados que retifica-se da seguinte forma o edital de chamada pública nº 3562/2024 – EDITAL DE FOMENTO A CULTURA NO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL.

Onde se lê:

3.8. Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 3.6.

Leia-se:

3.8. Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 3.6, exceto quando o dirigente se enquadrar no inciso IV do item 3.6.

Onde se lê:

4. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

4.1 Para se inscrever no Edital, os interessados deverão seguir o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Divulgação do edital	05/04/2024
Publicação do edital	05/04/2024
Início do prazo de inscrições	08/04/2024
Fim do prazo de inscrições	18/04/2024
Divulgação dos inscritos	19/04/2024
Período de análise das propostas	20/04/2024 até 30/04/2024
Divulgação do resultado preliminar	03/05/2024
Período de interposição de recursos	06 a 08/05/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Período de avaliação dos recursos	09 a 13/05/2024
Divulgação do resultado final	14/05/2024
Homologação dos contemplados e suplentes	14/05/2024
Prazo para informar a conta bancária	até 5 dias úteis após homologação
Assinaturas dos termos de execução cultural	em fluxo contínuo até 30/06/2024
Pagamento dos beneficiários	até 30 dias após a assinatura do termo de execução cultural
Data limite para execução dos projetos	até 12 meses a contar da assinatura do termo de execução cultural
Prestação de contas	30 dias a contar da finalização do projeto
Contrapartidas	a critério da administração

Leia-se:

4. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

4.1 Para se inscrever no Edital, os interessados deverão seguir o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Divulgação do edital	05/04/2024
Publicação do edital	05/04/2024
Início do prazo de inscrições	08/04/2024
Fim do prazo de inscrições	25/04/2024
Divulgação dos inscritos	26/04/2024
Período de análise das propostas	26/04/2024 até 06/05/2024
Divulgação do resultado preliminar	07/05/2024
Período de interposição de recursos	08 a 10/05/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Período de avaliação dos recursos	13 a 15/05/2024
Divulgação do resultado final	16/05/2024
Homologação dos contemplados e suplentes	16/05/2024
Prazo para informar a conta bancária	até 5 dias úteis após homologação
Assinaturas dos termos de execução cultural	em fluxo contínuo até 30/06/2024
Pagamento dos beneficiários	até 30 dias após a assinatura do termo de execução cultural
Data limite para execução dos projetos	até 12 meses a contar da assinatura do termo de execução cultural
Prestação de contas	30 dias a contar da finalização do projeto
Contrapartidas	a critério da administração

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço do site – em licitações: <https://cacapavadosul.rs.gov.br/licitacao>

Caçapava do Sul, 18 de abril de 2024.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito de Caçapava do Sul